



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 300/2023 – GAB

Em, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reencaminhamos, devidamente readequado, o Projeto de Lei nº 012/2023 - que "Altera a Lei Municipal n.º 2.726/2016, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à concessão de transferências voluntárias", para apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa Casa de Leis.

A justificativa da urgência, está descrita no respectivo projeto apresentado.

Juntamente, segue o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS - 2023), destinado à recuperação de pessoas físicas ou jurídicas, em débito com a Fazenda Pública Municipal, mediante opção expressa de adesão, com concessão de anistia para pagamento à vista ou parcelado de dívida ativa de qualquer natureza, estabelece normas para o seu pagamento e dá outras providências", para apreciação por essa Casa de Leis.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal